



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA INTERNA Nº 83/2022 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
21/11/22
Secretaria Municipal de Comunicação

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES. “

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária de viagem no dia, 18/11/2022 e 19/11/2022 Conforme Decreto 922 de 13 de maio de 2021, no valor de 150,00 reais, (cento e cinquenta reais), para a Senhora **ELAINE ALVES ARAÚJO**, que exerce a função de Chefe de Gabinete na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, para custear despesas com viagem e alimentação, em deslocamento a cidade de Goiânia para participar do evento: **1ª Jornada de Capacitação Municipal, que será realizada no Auditório do ALEGO - Assembleia Legislativa do Estado de Goiás – em 18/11/2022, das 08:00 às 19:00 horas e dia 19/11/2022 das 8h às 12h.** conforme documentação em anexo.

Art. 2º -- Esta Portarias entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se

Santo Antônio do Descoberto – GO, 21 de novembro de 2022.

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS

Secretário Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2022